Jornal do Comércio
2º Caderno
Nº121 - Ano 94
PUBLICIDADE LEGAL

CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA

Renovação de Licença de Operação

CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.297.578/0001-45, com sede na Rua Leo Neuls, nº 113, Bairro Espírito Santo, em Erechim/RS – CEP 99700-000, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM a **Renovação da Licença de Operação nº 04986/2026**, autorizando a continuidade das atividades da **PCH Forquilha IV**, instalada no rio Forquilha, em Maximiliano de Almeida/RS e Machadinho/RS.

GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

CONSELHO DELIBERATIVO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o art. 26, inciso I, do Estatuto do Grêmio Náutico União, convoco os (as) senhores (as) Conselheiros (as) para a **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo**, a realizar-se no Teatro do União, situado na Sede Alto Petrópolis – Av. João Obino, 300 – em Porto Alegre, **no dia 25 de novembro de 2026, (quarta-feira),** às **18h30min** em primeira convocação, ou às **19 horas** em segunda convocação, para cumprimento da seguinte ordem do dia:
1– Homenagens Póstumas;
2– Apresentação do candidato a Presidente e Vice-Presidente do União, por representante do Conselho Superior;
3– Pronunciamento do candidato a Presidente;
4– Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do União para o período do mandato de 01/01/2027 a 31/12/2028;
5– Pronunciamento do Presidente eleito do União;
6 – Outros assuntos de interesse do União.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2026 - **Paulo José Kolberg Bing - Presidente do Conselho Deliberativo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA CNPJ nº 10.742.193/0001-00 NIRE nº 43206364127

Ficam convocados todos os sócios da RM Serviços de Imagem Ltda a se reunirem para realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2026, na sede social da empresa, localizada na Rua Pinto Bandeira nº 357, salas 12, 13 e 14, 1º andar, bairro Centro, em Porto Alegre/RS, com início às 18h em primeira convocação, contando com a presença de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social ou, em segunda convocação, às 18h30, no mesmo dia e local, com qualquer número de sócios presentes, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberação sobre a alteração do quadro societário, compreendendo a saída e ingresso de sócios e a consequente cessão e transferência de quotas sociais; 2. Deliberação sobre a alteração de endereço da filial II da sociedade, com sede em Cachoeirinha/RS; 3. Deliberação e aprovação da consolidação do Contrato Social da empresa para refletir as modificações aprovadas nos itens anteriores. Os sócios poderão fazer-se representar na assembleia por procurador legalmente constituído (conforme Art. 1.074, § 1º do Código Civil), devendo o respectivo instrumento de mandato ser apresentado na sede da sociedade até o momento de abertura dos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 11 de novembro de 2026.
Marcelo Antônio Melecchi Zander
Sócio-Administrador

FEDERAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NAS INDUSTRIAS E COOPERATIVAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 34.635.752/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FIEICA RS, Federação Intermunicipal dos Empregados nas Indústrias e Cooperativas de Alimentação do Estado do Rio grande do Sul, entidade sindical de segundo grau, CNPJ 34.635.752/0001-40 com sede na Rua Ernesto Alves, 336 Bairro São Geraldo CEP 90220-190 Porto Alegre/RS endereço eletrônico fieicars@gmail.com, representando seus filiados, representantes da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias e cooperativas de alimentação, com abrangência territorial no estado do Rio Grande do Sul, através do subscritor Presidente Pedro Mallmann, CONVOCA os senhores Delegados Membros do Conselho de Representantes dos Sindicatos filiados a esta Federação em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 26 de novembro de 2026, em primeira convocação as 9 horas, em segunda convocação às 9h e 30 minutos, EXTRAORDINÁRIA em primeira convocação as 10horas, em segunda convocação as 10h e 30 minutos, tendo como local o Salão de Eventos do HOTEL MURALHA, sito a Rua Sete de Setembro, 28 Bairro Navegantes em São Lourenço do Sul- RS, a fim de deliberar sobre a seguinte. **ORDEM DO DIA:** 1. Previsão Orçamentária para o exercício de 2027, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal; 2.Assuntos Gerais de interesse da categoria. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1. Alteração Estatutária; 2. Assuntos Gerais

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2026.
Pedro Mallmann
Presidente FIEICA-RS

GEO ARMAZÉNS GERAIS LTDA. CNPJ nº 66.883.393/0001-37 — NIRE 43212086443

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS Ficam os sócios da GEO ARMAZÉNS GERAIS LTDA. ("Sociedade") convocados, na forma dos arts. 1.072 e 1.152, § 3º, do Código Civil e da cláusula quinta do contrato social, para a Reunião Extraordinária de Sócios a realizar-se no dia 24 de novembro de 2026, terça-feira, às 10h00, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, três quartos do capital social, e, não alcançado esse quórum, às 10h30 do mesmo dia, em segunda convocação, com qualquer número, na sede social, situada na Rua da Pedreira, nº 64, Armazém 10, Módulo 02, Parque Logístico 3SB, Nova Santa Rita/RS, CEP 92480-000, facultada a participação por videoconferência, nos termos da cláusula quinta do contrato social e da cláusula 17.4 do Acordo de Sócios, mediante link a ser encaminhado aos endereços eletrônicos indicados pelos sócios à Sociedade, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA (i)** destituição do sócio Leonardo Paulo Schwarz do cargo de sócio-administrador da Sociedade, nos termos do art. 1.063, § 1º, do Código Civil e da cláusula 6.1, alínea "a", do Acordo de Sócios; **(ii)** em consequência, alteração da cláusula quarta do contrato social, para que a administração da Sociedade passe a ser exercida isoladamente pelo sócio Josias Amós Hoffmann, com os poderes nela previstos, e revogação de todos os poderes de representação, inclusive bancários, até então atribuídos ao administrador destituído; **(iii)** autorização ao administrador para a prática dos atos necessários à execução das deliberações, em especial o arquivamento da alteração contratual na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS), a atualização do quadro de administradores perante a Receita Federal do Brasil, instituições financeiras e demais órgãos e cadastros, e a adoção das providências para a substituição do administrador destituído na condição de fiel depositário e nas obrigações assumidas em nome da Sociedade; **(iv)** consolidação do contrato social. Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, a ser apresentado até a instalação da reunião (art. 1.074, § 1º, do Código Civil). Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios na sede social e serão encaminhados, por meio eletrônico, aos que o solicitarem.

Nova Santa Rita/RS, 11 de novembro de 2026.
JOSIAS AMOS HOFFMANN
Sócio-Administrador

SOCIEDADE SIMPLES GARAGEM DO EDIFÍCIO QUINTA AVENIDA CENTER LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **SOCIEDADE SIMPLES GARAGEM DO EDIFÍCIO QUINTA AVENIDA CENTER LTDA.**, inscrita no CNPJnº87.965.182/0001-13,com sede na Rua 24 de Outubro,nº120,3ºandar, Porto Alegre/RS, com seus atos constitutivos registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre sobonº4.206,fl.124v.,do Livro A,por seu Diretor, **FERNANDO MAGALHÃES CORONEL**,convoca todos os sócios quotistas, cedentes e cessionários para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **1º de dezembro de 2026**, na Rua 24 de Outubro, nº 111, 3º andar, Porto Alegre/RS, às **18h, em primeira convocação**, com a presença de quotistas representando, no mínimo, 3/4 do capital social, e às **18h30, em segunda convocação**, com qualquer número de presentes,observados os quóruns legais e contratuais de deliberação,para tratar da seguinte: **ORDEM DO DIA: 1. Regularização das cessões e transferências de quotas sociais**, com aprovação do ingresso de novos cessionários, inclusive nos casos de sucessivas alienações das lojas; **2. Aplicaçãodoartigo11doContratoSocialvigente**,para formalização das transferências de quotas dos antigos sócios alienantes omissos, mediante representação pelo Diretor, nos limites dos poderes contratuais; **3. Alteração das regras de convocação e realização de assembleias**, permitindo convocações por e-mail e reuniões presenciais, híbridas ou virtuais; **4. Alteração do quórum de dissolução da sociedade**, de 90% dos quotistas para 3/4 do capital social; **5. Aprovação da 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**, com atualização do quadro societário, redistribuição do capital social e incorporação das alterações aprovadas; **6.** Assuntos gerais relacionados à ordem do dia. **Ficam especialmente convocados os antigos sócios quotistas que alienaram suas lojas e não formalizaram as respectivas cessões de quotas**, para que compareçam e promovam sua regularização, ficando cientes de que, persistindo a omissão e preenchidos os requisitos do artigo11doContratoSocial,poderá o Diretor formalizar as transferências em sua representação, observadas as exigências legais e registrais. A minutada alteração contratual e a relação dos cessionários encontram-se disponíveis na sede da Sociedade. Será admitida representação por procurador com poderes específicos, mediante apresentação da procuração à administração com antecedência de 24horas. Apresente convocação é realizada também por edital,naformadoartigo14doContratoSocial, permanecendo à disposição dos sócios, na sede da Sociedade, o inteiro teor da convocação e a minuta da 4ª Alteração Contratual. As deliberações observarão o quórum contratual de 3/4 do capital social, ressalvadas as disposições legais imperativas.

Porto Alegre, 13 de novembro de2026
FERNANDO MAGALHÃES CORONEL
Diretor

CONSELHO DELIBERATIVO CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 24o, item III e parágrafo primeiro, do Estatuto, convoco os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva, para, a Reunião Ordinária a realizar-se no próximo dia 01 de dezembro de 2026, às 19:30 horas, cumprirem o que determina o Art. 24o item III do Estatuto. 1o- Proceder à eleição do Comodoro, dos Vice-Comodoros Administrativo, Esportivo, Social e Patrimônio e dos seis membros do Conselho Fiscal, sendo três titulares e três suplentes, para o período de 01/01/2027 a 31/12/2028.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026.
CÍCERO HARTMANN
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

S.T.I. Alimentação de Caxias do Sul

sindicatodaalimentacao_caxias
Fone: 54 3221.4754 | 3214.4763
Rua Pinheiro Machado, 2157 - São Pelegrino, Caxias do Sul / RS
Rua João Pessoa, 334 - Centro, Garibaldi / RS - Fone: 54 3462.1526

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA DOS ASSOCIADOS

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL - STIALICX**, Carta Sindical registrada no Ministério do Trabalho, Livro 022, fl. 054, ano de 1942, inscrito no CNPJ sob 88.661.681/0001-80, com sede à Rua Pinheiro Machado, nº 2157, CEP 95.020-172, Caxias do Sul/RS, através do seu Presidente Daniel dos Santos Contreira, **CONVOCA** os associados em dia com as suas obrigações sociais para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA DOS ASSOCIADOS**, nos termos dos artigos 51, do Estatuto Social a ser realizada no auditório da Sede do Sindicato, na Rua Pinheiro Machado, nº 2157, Centro de Caxias do Sul/RS, no dia 18 de novembro de 2026, às 17h00min, em primeira convocação, com metade mais um dos associados e, às 18h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte ORDEM DO DIA:
a) Eleição de um(a) Suplente da Diretoria do Sindicato, haja vista a vacância existente desse cargo. O processo será realizado com candidaturas registradas no ato, observados os requisitos do artigo 12 do Estatuto Social e votação efetivada na sequência, dentro dos ditames dos artigos 31, "a" e 51, ambos Estatutários;
b) Assuntos diversos.

Caxias do Sul/RS, 13 de novembro de 2026.
DANIEL DOS SANTOS CONTREIRA - Presidente

FORJASUL CANOAS S/A Ind.Metalúrgica

CNPJ 88.313.853/0001-24
NIRE 43300003621-Canoas/RS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, hora e local: Em 26 de outubro de 2026, às 16h00min. (dezesseis horas), na sede da Companhia, sita na Rua Tupi, nº 200, Bairro Igara, Canoas/RS, CEP 92410-310. 2. Participantes: Estiveram presentes todos os membros efetivos do Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2024, garantindo quórum integral para deliberação das matérias constantes da ordem do dia. 3. Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Roberto João Manfroi e secretariada pelo Sr. Gérson Finkler Dias. 4. Ordem do dia: Reeleição da Diretoria para o exercício social de 2027 e assuntos correlatos. 5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias apresentadas, o Conselho deliberou, por unanimidade: 5.1. Reeleição da Diretoria: Para o mandato estatutário de 1 (um) ano, com vigência de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, foram reeleitos os seguintes Diretores: Nelson Carvalho, brasileiro, viúvo, Engenheiro Mecânico, CPF 288.087.620-68, RG 6026676129 (SSP/RS), com endereço comercial na sede da Companhia; Ricardo Miguel de Oliveira Dalbem, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, industriário, CPF 298.164.080-15, RG 7011624744 (SSP/RS), também com endereço comercial na sede da Companhia. Os conselheiros registraram que ambos os profissionais vêm desempenhando suas funções com competência e alinhamento às diretrizes estratégicas da Companhia, motivo pelo qual se entendeu adequada a recondução. 5.2. Aceitação e posse: Os diretores reeleitos, presentes à reunião como convidados, manifestaram formalmente sua aceitação aos cargos. A posse ocorrerá em 01 de janeiro de 2027, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse da Diretoria, conforme previsto no Estatuto Social. 5.3. Remuneração: A remuneração dos diretores, válida a partir da posse, permanecerá conforme valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2026, podendo ser alterada no decorrer do exercício de 2027. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. Após lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes. 7. Assinaturas: Canoas/RS, 26 de outubro de 2026. Roberto João Manfroi – Presidente; Gérson Finkler Dias – Vice-Presidente e Ademar Antônio Pedruzzi – Conselheiro. 8. Autenticação: Declaramos que esta é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Canoas/RS, 26 de outubro de 2026. Roberto João Manfroi – Presidente. Gérson Finkler Dias – Secretário. JUCISRS. Certifico o registro sob o nº 12100064 em 07/11/2026 da empresa FORJASUL CANOAS S.A. – INDÚSTRIA METALÚRGICA, CNPJ 88.313.853/0001-24 e protocolo 264303016, de 28/10/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 189/2026

OBJETO: Aquisição de sistema de acondicionamento de documentos, composto por módulos de arquivos deslizantes, configuráveis conforme projeto. EDITAL: sítios www.gov.br/compras e www.tre-rs.jus.br a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 30-11-2026 às 14 horas, no sítio www.gov.br/compras.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

Criada pela Lei Municipal 1674 em 06/05/88

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

MARIA ALICE SCHMIDT TONETTO, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de CAAMI Folclore e Arte Nativa, CNPJ nº 91.096.404/0001-86, para apresentação artística no festival de dança, a realizar-se no ginásio municipal de esportes. Perfazendo o valor da contratação de R$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 13 de novembro de 2026.
MARIA ALICE SCHMIDT TONETTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

MARIA ALICE SCHMIDT TONETTO, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de CTG Ronda Crioula, CNPJ nº 90.935.362/0001-67, para apresentação artística da invernada do Grupo Tio Mino, no festival de dança, a realizar-se no ginásio municipal de esportes. Perfazendo o valor da contratação de R$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 13 de novembro de 2026.
MARIA ALICE SCHMIDT TONETTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2026

MARIA ALICE SCHMIDT TONETTO, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de Grupo Folclórico Calhandra, CNPJ nº 02.180.348/0001-33, para apresentação artística no Festival de dança, a realizar-se no ginásio municipal de esportes. Perfazendo o valor da contratação de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 13 de novembro de 2026.
MARIA ALICE SCHMIDT TONETTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO 101/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de seguros para veículos (menor preço por item). Data e horário da sessão: 30 de novembro de 2026 às 09h00min, no https://bllcompras.com. Agente de Contratação: Marjana Rauber Link. Edital: <*www.salvadordasmissoes.rs.gov.br*>, a partir da data de sua publicação, prevista para o dia 13 de novembro de 2026. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, por meio do fone (+55 55) 99177-7014 ou pelo e-mail <*compras@salvadordasmissoes.rs.gov.br*>.
Salvador das Missões (RS), 13 de novembro de 2026.
VILSON JOSÉ SCHONS, Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraí

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0025/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e epi's para a manutenção das atividades nas escolas da rede municipal de ensino de Paraí. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 14/11/2026 até às 08:29 do dia 30/11/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 30/11/2026. Disputa: a partir das 08:31 do dia 30/11/2026. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br. Informações: (54) 3477-1233 ou licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2026
PROCESSO Nº 75/2026

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Administração Municipal de Fortaleza dos Valos/RS. Propostas de Preços serão recebidas no período de 13/11/2026 a 26/11/2026, até as 09h00min, no < https://bllcompras.com/ >, sendo o início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) no dia 26 de novembro de 2026, às 09h01min horas, no < https://bllcompras.com/ >. Edital : < https://bllcompras.com/ >e no www.pmfv.rs.gov.br. Informações no Setor de Licitações, Rua Rubert, 900, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3328-11330 ou pelo e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br.
Fortaleza dos Valos, RS, 12 de novembro de 2026.
Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
1ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL Nº 15/2026 – UASG 060018. Processo SEI nº 000201/24-16.315. Objeto: prestação de serviços comuns de engenharia de restauração da pintura e reforma predial do Edifício-Sede da 1ª Auditoria da 3ª CJM (pintura externa e interna, reforma de telhados com linha de vida, reforma do espaço gourmet com substituição de forro e iluminação, substituição e elevação das caixas d'água com plataforma de acesso). Regime de execução: empreitada por preço global. Critério de julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto e fechado. Valor total estimado: R$ 499.833,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Tratamento favorecido a ME/EPP: sim. Participação de consórcio: sim. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis a partir de 10/11/2026, no PNCP e em www.gov.br/compras. Entrega das propostas: a partir de 11/11/2026 até a abertura do Pregão. Abertura da sessão pública: 26/11/2026, às 10:00h, no endereço www.gov.br/compras. Informações: 1aud3adm@stm.jus.br.

MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO
Agente de Contratação